



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para gozo em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor **JOSÉ ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 5382, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Manutenção de Veículos, da Seção de Transportes, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para o período de 09/01/2018 a 07/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 10/01/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282218** e o código CRC **39D83F2E**.